

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº. 063 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

☑ 9 de Fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 1.762, de 15 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela de Valores de Diárias da Prefeitura Municipal de Cáceres, constante no Anexo do Decreto nº 063, de 18 de janeiro de 2023, para reajustar os valores das diárias em 35,730290% (trinta e cinco inteiros e setecentos e trinta mil duzentos e noventa décimos de milésimo por cento), a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrários em especial o Decreto nº 057 de 14 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 063, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGOS	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO C/RETORNO NA MESMA DATA DA VIAGEM
	R\$ 463,6	R\$ 716,6	R\$ 231,77

PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, PROCURADOR, CONTROLADOR E ASSESSOR.			
COORDENADORES	R\$ 387,59	R\$ 599,21	R\$ 193,8
GERENTES	R\$ 324,08	R\$ 499,92	R\$ 162,03
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 189,71	R\$ 293,23	R\$ 94,85